



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.032

Resolve sobre recurso de
desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção (João Monlevade) e o do relator desta matéria,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Lucas Costa Bicalho**, requerimento nº 3.440/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Engenharia de Produção (João Monlevade), sugerindo que o Colegiado do Curso de Engenharia de Produção encaminhe um novo plano de integralização de estudo, uma vez que o apresentado ultrapassa o tempo máximo que o interessado tem para se graduar.

Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014.

Profª. Célia Maria Fernandes Nunes
Presidente em exercício

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

26 SET 2014 0033